



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2021

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 02/2021, para apresentação de proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 580 de 13 de janeiro de 2021.

OBJETO Agenda Regulatória Arsesp 2021/2022.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a essa Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições e a proposta de Agenda Regulatória Arsesp para o biênio 2021–2022, estarão à disposição dos interessados no dia 15/01/2021 no seguinte endereço: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: 15/01/2021 à 01/02/2021.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até **as 18 horas do dia 01/02/2021** de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021

Diretoria Colegiada da Arsesp